

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 740/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010494934202244,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça da Capital, em 28 e 29 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça